



DECRETO N.º 42.207, DE 23/06/2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 41.435, DE 09/02/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 41.435, de 09/02/2022, que autorizou a contratação por tempo determinado de Servidores para atender a Secretaria de Educação no Processo Seletivo Simplificado SEMED 004/2021, conforme Processo Eletrônico n.º 12947/2022, a saber:

**Onde se Lê:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
62ª	JHONATAM NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	a partir da data de admissão a 23/12/2022	25H	R\$ 2.258,42 (Nível I) R\$ 2.484,25 (Nível II)

**Leia-se:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
62ª	JHONATAM NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	a partir da data de admissão a 23/12/2022	18H	R\$ 2.258,42 (Nível I) R\$ 2.484,25 (Nível II)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

